



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ
ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Adhemar de Barros, 340 – Centro – Porto Feliz - SP
Tel\Fax. (15) 3261- 9000 – Site: <http://www.portofeliz.sp.gov.br>



LEI Nº 4.517 DE 17 DE SETEMBRO DE 2007.

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA CONFORME ESPECIFICA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PL 103/2007 Processo 3849/2007 – Ver. Fernando César de Miranda PR

CLÁUDIO MAFFEI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ, faz saber que a
Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art.1º. Fica denominada Rua Reinaldo Crocco a rua em frente a Praça Francisco de
Pádua Nahum, localizada no bairro Vila América.

Art.2º. As despesas decorrentes desta lei correrão por conta de dotação própria,
consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art.3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições
em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ, 17 DE SETEMBRO DE 2007.

CLÁUDIO MAFFEI
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADA E REGISTRADA EM LIVRO PRÓPRIO DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
EM 17 DE SETEMBRO DE 2007.

PAULO MOREAU
DIRETOR